



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.108/2014

"DECLARA ÁREA DE TERRA PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de **Utilidade Pública**, uma área de terra, foreiro à municipalidade, para fins de desapropriação, situado no lugar denominado "bairro São Pedro", distrito da sede deste Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, à Rua São José, medindo **144,00m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados)**, limitando-se: ao norte, com Ireni Marques, medindo 14,00 metros; ao sul, com Maria Aparecida, medindo 14,00 metros; a leste, com Inês, medindo 6,00 metros; e, a oeste, com Nilton, medindo 6,00 metros. Não possuidor de registro no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Mateus-ES, conforme processo administrativo nº. 008.459, datado de 18 de abril de 2013, avaliada em **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis designada pela Portaria nº. 293, datada de 06 de junho de 2013.

Parágrafo Único. A área descrita no "caput" deste artigo será utilizada para andamento de uma obra de drenagem já iniciada, que contempla o bairro São Pedro em direção ao Córrego Absínia.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração e o Cadastro Imobiliário do Município tomarão as providências cabíveis, visando à legalização da documentação para a desapropriação.

Art. 3º. O prazo para manifestações será de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, conforme art. 34 do Decreto Federal nº 3.365/41.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal